



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

SENHOR PRESIDENTE! NOBRES VEREADORES!

REQUERIMENTO nº 80 /2017.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

CONSIDERANDO que é do conhecimento geral, especialmente das autoridades ligadas a Secretaria Municipal, que **só existe um banheiro funcionando** para atender todos os alunos da Escola do bairro do Carmo Messias (E são aproximadamente 300 alunos!)

CONSIDERANDO que, da mesma forma, é do conhecimento geral, a **existência de um banheiro FEMININO e um banheiro MASCULINO funcionando** para atender todos os alunos da Escola do bairro do SARA SARA (E são aproximadamente 240 alunos!)

CONSIDERANDO que, da mesma forma, é do conhecimento geral, a **existência um banheiro FEMININO e um banheiro MASCULINO funcionando** para atender todos os alunos da Escola do bairro do CAMPO VERDE (E são aproximadamente 140 alunos!)

CONSIDERANDO que vários munícipes, pais de alunos já reclamaram e vem cobrando há meses do Prefeito uma atitude firme para solucionar esses problemas, mas infelizmente até hoje os problemas foram solucionados, situação que seguramente estão causando transtornos desnecessários aos alunos frequentadores dessas escolas, **REQUEIRO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL**, seja oficiado ao Prefeito Dr. **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, através do Setor competente, a fim de que informe porque até hoje não foram solucionados esses problemas que são considerados gravíssimos.

Do presente requerimento, seja dado conhecimento aos membros do Conselho Tutelar do Município, para as providências que se fizerem necessárias, mormente considerando que o assunto/denúncia aqui tratado violam direitos dos alunos (das crianças e dos adolescentes), conforme previsto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990).

O presente requerimento deve ser visto como uma manifestação legítima do Poder Legislativo, representado por este edil subscritor **e pelos demais que desejarem assinar a proposição**, ressaltando que o assunto aqui tratado é do interesse público.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 05 de setembro de 2017.

CHARLES GUIMARÃES
Vereador PSL

Rozi da Farmácia
Vereadora PTB